



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

Processo nº 23072.240964/2021-83

À Divisão de Registro Acadêmico,

Resultado do pedido de Reopção de curso da estudante JULIA HELEN COSTA SILVA (2019112080)

Prezados,

Informamos que o Colegiado de Graduação em Geologia aprovou *ad referendum* o pedido de Reopção para o curso supracitado de acordo com o estabelecido nas seguintes resoluções: Resolução Complementar CEPE nº 01/2018 de 20 de fevereiro de 2018, Resolução CEPE nº 14/2018, de 09 de outubro de 2018 e a Resolução do Colegiado de Graduação em Geologia nº 02/2019, que dispõe sobre os critérios para o provimento das vagas remanescentes na modalidade de Reopção no âmbito do curso de graduação em Geologia.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

PROFESSOR JARBAS LIMA DIAS SAMPAIO  
Coordenador do Colegiado de Graduação em Geologia



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Lima Dias Sampaio, Coordenador(a)**, em 24/08/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919891** e o código CRC **01F55003**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

Processo nº 23072.240542/2021-16

Processo nº 23072.240964/2021-83

À Divisão de Registro Acadêmico,

Resultado do pedido de Reopção de curso do estudante VICTOR AUGUSTO DURAES BAETA (2018105129)

Prezados,

Informamos que o Colegiado de Graduação em Geologia aprovou *ad referendum* o pedido de Reopção para o curso supracitado de acordo com o estabelecido nas seguintes resoluções: Resolução Complementar CEPE nº 01/2018 de 20 de fevereiro de 2018, Resolução CEPE nº 14/2018, de 09 de outubro de 2018 e a Resolução do Colegiado de Graduação em Geologia nº 02/2019, que dispõe sobre os critérios para o provimento das vagas remanescentes na modalidade de Reopção no âmbito do curso de graduação em Geologia.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

PROFESSOR JARBAS LIMA DIAS SAMPAIO  
Coordenador do Colegiado de Graduação em Geologia



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Lima Dias Sampaio, Coordenador(a)**, em 24/08/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919923** e o código CRC **0F3778AB**.